



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

O MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR, representado pela sua Secretária de Assistência Social Sra. Regina Ticianelli Stefanello, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.14.133/2021 e alterações, considerando que:

O Município de Palotina, Estado do Paraná, em 2025 lançou o edital de Chamamento Público 004/2025 com o seguinte objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA**, que contempla serviços da saúde, dos quais a prestação não pode ser interrompida, por se tratar de serviços imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração Municipal pela Secretaria de Saúde;

O Chamamento Público ainda mostra-se vantajoso para o interesse público a ser atendido, melhor coadunando-se com tal finalidade o credenciamento, posto que permite a seleção de pessoas jurídicas que atenderem aos requisitos do edital. A perpetuação da vigência do edital aumenta a probabilidade de atendimento eficaz ao interesse público;

Há dotação orçamentária e fonte para abarcar as despesas;

Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades, e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas até a data de **24/04/2027**, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

O edital de **Chamamento Público 04/2025** estabelece que “5.2 A vigência do edital de credenciamento será até 24/04/2026 podendo essa data ser prorrogada, mediante a lavratura do respectivo Termo de Prorrogação, respeitando o estabelecido na Lei Federal 14.133/2021.

Neste ato **RESOLVE** prorrogar o **Edital de Chamamento Público nº 04/2025**, mediante as seguintes condições: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES**.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público mencionado e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Permanecendo abertas as inscrições para as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público. Edital na íntegra no portal da transparência do município, maiores informações do departamento de compras e licitações do município de Palotina – Fone 44-3649-7821 e e-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br.

Palotina, 30 de Março de 2026.

RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL